

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 201/2014

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que, conforme despacho de Sua. Exa. o Secretário de Estado da Cultura de 21 de julho de 2014, por meu despacho de 25 de julho de 2014 foi determinada a abertura do procedimento de classificação como bem móvel de interesse nacional de um leito *nanban* datável da primeira metade do século XVII e cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — O referido bem móvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — O bem móvel em vias de classificação fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º e 59.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho.

25 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Nuno Vassalo e Silva*.
207993287

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8940/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador a seguir indicado:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Fernando Miguel Gramaça Freire.	5.ª/6.ª	5/6	14/07/2014	DGQTFP (INA)

25 de julho de 2014. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

207995636

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 8941/2014

Por despacho de 07/07/2014 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto nos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, é colocado em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos 01/07/2014 e pelo período de 18 meses, o licenciado em Direito, Manuel João B. M. Alves Cruz, assistente técnico do mapa de pessoal da AT, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de técnico superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o disposto no n.º 10 artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, acrescentado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, durante o período em que se encontra em regime de mobilidade, o trabalhador é remunerado pela 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12.

28/07/2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207996616

Aviso n.º 8942/2014

Por despacho de 07/07/2014 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto nos artigos 59.º, 60.º e 63.º

da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, é colocada em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos 01/07/2014 e pelo período de 18 meses, a licenciada em Direito, Ana Paula Fernandes Gaudêncio, assistente técnica do mapa de pessoal da AT, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de técnico superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o disposto no n.º 10 artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, acrescentado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, durante o período em que se encontra em regime de mobilidade, a trabalhadora é remunerada pela 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12.

28/07/2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207996502

Aviso n.º 8943/2014

Por despacho de 07/07/2014 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto nos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, é colocada em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos 01/07/2014 e pelo período de 18 meses, a licenciada em Direito, Maria Adelaide R. C. Almeida Inácio, assistente técnica do mapa de pessoal da AT, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de técnico superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o disposto no n.º 10 artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, acrescentado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, durante o período em que se encontra em regime de mobilidade, a trabalhadora é remunerada pela 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12.

28 de julho de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207996592

Aviso n.º 8944/2014

Por despacho de 07/07/2014 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto nos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, é colocado em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos 01/07/2014 e pelo período de 18 meses, o licenciado em Arquitetura, Emanuel David Amado Marques, assistente técnico do mapa de pessoal da AT, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de técnico superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o disposto no n.º 10 artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, acrescentado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, durante o período em que se encontra em regime de mobilidade, o trabalhador é remunerado pela 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12.

28 de julho de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

207996584

Aviso n.º 8945/2014

Por despacho de 07/07/2014 do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto nos artigos 59.º, 60.º e 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, é colocado em regime de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, com efeitos 01/07/2014 e pelo período de 18 meses, o licenciado em Direito, António José S. Cardoso Gonçalves, assistente técnico do mapa de pessoal da AT, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções correspondentes às da carreira de técnico superior.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 e do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o disposto no n.º 10 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, acrescentado pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04, durante o